

O TRABALHO NÃO PODE PARAR

Mesmo em tempos de pandemia da COVID-19, quando as medidas de isolamento social foram recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como a melhor forma de prevenir contágio e disseminação da doença, a Justiça não pode parar. Nesse período, muitas mulheres precisam ser amparadas, por se verem expostas a violências que já sofriam, de forma intensificada, na medida em que ficam reclusas com seus agressores. A ONU Mulheres alerta para a pandemia das sombras. Para essas mulheres, o confinamento não representa segurança, abrigo, mas terror psicológico, silêncio e desamparo.

VIOLÊNCIA E PANDEMIA

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, as estatísticas da violência contra a mulher aumentaram nesse período de pandemia. Apesar dos canais de socorro existentes, muitas mulheres não conseguem acessar os serviços da rede de apoio e enfrentamento à violência contra a mulher.

Mas o que isso tem a ver com condomínios?

Os condomínios são locais privados onde residem inúmeras famílias com estrutura, proximidade, vizinhança, áreas comuns. Daí a importância e imprescindibilidade de que o condomínio intervenha diante de situações de violência doméstica e familiar, para que sejam evitados desfechos mais graves e até mesmo eventuais responsabilizações por omissão de socorro.

Em casos de violência doméstica e familiar, SÍNDICOS E ADMINISTRADORES de condomínios devem DENUNCIAR!

 **Disque 180 ou 190**



Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa
Presidente

Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues
Vice-Presidente

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
Corregedor-Geral de Justiça

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente da CEMULHER

Lidiane Melo de Sousa
Juíza Assessora

Júlio César Lima Praseres
Juiz Assessor

Danyelle Bitencourt Athayde Ribeiro
Coordenadora Administrativa da CEMULHER

Josemary Andrade de Almeida
Analista Judiciário - Assistente Social

Ericka Janne Silva Nascimento
Analista Judiciário - Psicóloga

Edla Maria Batista Ferreira
Analista Judiciário - Psicóloga

Amanda Dourado Rolim Sampaio
Analista Judiciário - Direito

Francisco Júlio Gomes
Técnico Judiciário - Apoio Administrativo

Vitória Azevedo de Barros Sousa
Assistente de Informação

Plynio Monteles Silva
Assessor Especial de Conciliação

CONDOMÍNIO RESPONSÁVEL, MULHERES SEGURAS!



REALIZAÇÃO:



APOIO:



LEI ESTADUAL 11.292 (09/07/2020)

“Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.” (Art. 2º, Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha).

ONDE ENCONTRAR AJUDA ?

O Maranhão dispõe de uma Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Veja abaixo onde encontrar ajuda especializada:

• COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO CEMULHER /TJMA

Rua do Egito, nº 167, Centro, São Luís - MA CEP: 65010-903

Telefones: (98) 3261-6284 / 3221-4500

http://: hsite.tjma.jus.br/mulher

E-mail: cemulher@tjma.jus.br

• 1ª VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO LUÍS (Ações Penais)

Fórum Desembargador Sarney Costa, Avenida Prof. Carlos Cunha, 5º andar, Calhau CEP: 65076-820, São Luís-MA

Telefones: (98) 3194-5400 (Fórum) / 3194-5695

• VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Fórum Desembargador Lauro de Berredo Martins, Avenida Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 650110-000, São José de Ribamar

Telefones: (98) 98451-9062

• 21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DA MULHER DE SÃO LUÍS (Ações Penais)

Prédio sede das Promotorias (ao lado do Fórum) Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau CEP: 65076-906, São Luís-MA

Telefone: (98) 3219-1849

• VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE IMPERATRIZ

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida Rua Frei Manuel Procópio, nº 51, Setor Beira-Rio CEP: 65900-040, Imperatriz-MA

Telefones: (99) 3525-4689 / 98414-6823

• 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DA MULHER DE IMPERATRIZ

Av. Residencial Kubitchek, CEP: 65914-300, Imperatriz-MA

Telefones: (99) 3526-6735 / 3526-6733 / 99173-4855

• SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER (SEMU)

Palácio Henrique de La Rocque - 2º andar Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Rescença CEP: 65070-901, São Luís-MA

• OUVIDORIA DA MULHER (SEMU)

Palácio Henrique de La Rocque - 2º andar Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Rescença CEP: 65070-901, São Luís-MA

Telefones: (98) 98427-1002 / 98427-3681

E-mail: ouvidoria@semu.ma.gov.br

• COORDENADORIA MUNICIPAL DA MULHER DE SÃO LUÍS (CMM)

Rua da Saavedra, 168, Centro, CEP: 65010-630, São Luís-MA

Telefones: (98) 98924-3911 / 999170-1098

Email: cmmmulheresslz@hotmail.com

DELEGACIA ON LINE (SSP/MA)

<https://delegaciaonline.ssp.ma.gov.br/>

CASA DA MULHER BRASILEIRA

Av. Professor Carlos Cunha, nº572, Bairro Jaracaty CEP: 65076-820, São Luís-MA

Telefones: (98) 3198-0100 / 3198-0101

• DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER (DEM) - SÃO LUÍS (ATENDIMENTO NA CASA DA MULHER BRASILEIRA)

Telefones: (98) 3214-8649 / 3214-8651 / 3214-8647

• 2ª VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO LUÍS

(Medidas Protetivas de Urgência)

Telefone: (98) 3231-0420

• 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DA MULHER DE SÃO LUÍS

(Medidas Protetivas de Urgência)

(ATENDIMENTO NA CASA DA MULHER BRASILEIRA)

Telefone: (98) 3198-0100 / 0101 / 0108 / 0109

• DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO - NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER (ATENDIMENTO NA CASA DA MULHER BRASILEIRA)

Telefones: (98) 99242-0137

• CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE SÃO LUÍS (CRASMV)

(ATENDIMENTO NA CASA DA MULHER BRASILEIRA)

Telefones: (98) 98198-2120

Maria da Penha

